



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ATA N.º 13/2024

----- Ata da reunião ordinária realizada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Flávio Miguel Tacanho Massano, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Tomé Isento Branco Lopes, Sérgio Daniel Paiva Marcelo, Ângela Maria Luís Muxana e Nuno Manuel Matos Soares. -----

----- Sendo cerca das nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo em seguida cumprimentado todos os presentes. -----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Intervenção do Público.**
2. **Período Antes da Ordem do Dia.**
3. **Ordem do Dia.**

**3.1. Apreciação e deliberação de envio do Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) para a Assembleia Municipal para sua apreciação e submissão para aprovação final da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), após emissão de pareceres por parte da Autoridade Regional de Resíduos – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) e da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).**

**3.2. Deliberação sobre alteração orçamental n.º 04/2024.**

**3.3. Deliberação acerca da Revisão n.º 2 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2024 e respetiva remessa à Assembleia Municipal.**

**3.4. Deliberação sobre a Proposta - 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2024 e deliberação de remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.**

**3.5. Deliberação acerca da aprovação das Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2023 e sobre a respetiva submissão à Assembleia Municipal.**

**3.6. Proposta de Regulamento Intermunicipal dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais dos Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**3.7. Ratificação do Edital referente à Hasta Pública para Cedência de Utilização do Parque de Campismo, Praia Fluvial e Bar de Apoio – Relva da Reboleira.**

**3.8. Deliberação referente ao compromisso plurianual no âmbito da alteração ao protocolo celebrado entre a Agência para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento (ADSI) e a Câmara Municipal de Manteigas.**

**3.9. Deliberação sobre a proposta de adjudicação da empreitada “Recuperação e Tratamento de Rede Viária (Estabilização de Emergência ICNF – Medida A71)”**

**3.10. Deliberação acerca do compromisso plurianual – serviço de teleassistência.**

**3.11. Deliberação relativa ao pedido de isenção de taxas de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Manteigas, formulado pelo Agrupamento de Escolas de Manteigas.**

**3.12. Deliberação sobre o pedido de isenção do pagamento de taxa de entrada na Piscina da Sicó – Manteigas, nos dias 25 de julho e 02 de agosto, formulado pela AFACIDASE.**

**3.13. Deliberação acerca do pedido de isenção do pagamento de taxa de entrada na Piscina Municipal de Manteigas nos meses de julho e agosto, formulado pelo Instituto São Miguel – Instituto de Educação Infantil.**

**3.14. Conhecimento do auto de adjudicação definitiva da Hasta Pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da Piscina da Sicó, sito na Sicó – Senhora de Fátima, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas.**

**3.15. Conhecimento do auto de adjudicação definitiva da Hasta Pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da Piscina da Vila, sito na Rua Dr. Sobral, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas.**

**3.16. Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

**Intervenção do Público. -----**

----- Não houve público inscrito a fim de intervir. -----

----- O Senhor Presidente informou que por decisão da Câmara optou-se por se fazer a apresentação do Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU), previsto no ponto 3.1 da ordem de trabalhos, antes do Período Antes da Ordem do Dia. Nesse seguimento passou-se imediatamente para a análise do ponto 3.1 da Ordem do Dia.

**Deliberação de envio do Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) para a Assembleia Municipal para sua apreciação e submissão para aprovação final da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), após emissão de pareceres por parte da Autoridade Regional de Resíduos – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Regional do Centro (CCDR) e da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).** -----

----- Foi presente, para deliberação, o assunto mencionado em epígrafe. -----

-----O Senhor Presidente fez um enquadramento do assunto supramencionado. Explanou que a Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos para os próximos dez anos, é um tema que tem estado em cima da mesa. Deu nota de que há novos compromissos europeus, assumidos pelo Estado Português, que obrigam a administração pública desconcentrada, onde se incluem os municípios, a adotar um conjunto de estratégias que vão de encontro a esses compromissos e também aos objetivos do desenvolvimento sustentável. -----

Assinalou que, no campo dos Biorresíduos, o Município de Manteigas nos últimos tempos tem vindo adotar novas medidas, com a entrega de compostores domésticos. -----

Os objetivos que Governo está a passar aos municípios são muito exigentes, o preço da gestão dos resíduos tem vindo a aumentar significativamente, obrigando as autarquias e os cidadãos a adotar outro tipo de comportamento. -----

Neste contexto foi elaborado este Plano, em parceria com os serviços municipais e a Associação de Municípios da Cova da Beira. O PAPERSU vai assentar em três grandes eixos: Prevenção; Gestão de Recursos; e Operacionalização; com um caderno de encargos e plano de investimento até 2030, que se vai consubstanciar num investimento por parte do Município no valor de um milhão, cento e sessenta e três mil euros (1.163.000,00€) passíveis de financiamento. -----

Em seguida passou a palavra ao Senhor Engenheiro Jorge Antunes, da Associação de Municípios da Cova da Beira, e à Senhora Engenheira Liliana Sousa, da empresa *PLANUM*, que colaborou com a Associação de Municípios da Cova da Beira e com todas as autarquias no desenvolvimento destes planos estratégicos. -----

----- A Senhora Engenheira Liliana Sousa da empresa *PLANUM* procedeu à apresentação do PAPERSU, cuja explanação pode ser visualizada através da página web que em seguida se passa a citar: <https://www.youtube.com/watch?v=4jQtIQD6RdE>-----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares solicitou a palavra, tendo em seguida apresentado os seus cumprimentos a todos os presentes. Concordou com a explanação do Senhor Engenheiro Jorge Antunes, no sentido de que não se pode olhar para o sistema de recolha seletiva, em especial dos biorresíduos, como sendo a salvação do sistema, contudo pode ser uma forma de diminuir o impacto que se deixa para as gerações futuras. -----

Segundo a documentação disponibilizada, considera que o Plano é coerente, levanta muitas questões, sobretudo a nível da recolha seletiva e de toda a dificuldade e custos que lhe estão associados e que necessariamente vão recair sobre a autarquia e sobre os municípios. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O único caminho será o da sensibilização, no sentido de se produzir apenas o resíduo estritamente necessário. -----

Deu nota de que é identificado como ponto forte, que a proporção de resíduos recolhidos indiferenciadamente, cujo destino é o aterro, está em tendência decrescente. Interpelou se este dado é per capita. Pois pode haver duas razões para esse facto: a perda populacional, visto que nos últimos onze anos Manteigas perdeu cerca de 15% da sua população, logo se a tendência decrescente da proporção de resíduos for inferior a 15% estaremos a produzir mais resíduos com menos população; a outra razão pode-se dever ao facto de a população estar mais sensível para a separação dos resíduos. Solicitou esclarecimentos. -----

----- A Senhora Engenheira Liliana Sousa, esclareceu que o valor decrescente não se cinge estritamente ao Município de Manteigas, mas ao nível global do subsistema, sendo que de momento não consegue dar certeza de que os valores apurados sejam per capita. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Questionou se o Plano em apreço se trata da versão final a ser aprovada ou se ainda está prevista a participação pública. Considera ser importante ouvir a população neste processo, pois serão os grandes agentes de ação neste projeto. -----

No que concerne aos resíduos de construções e demolições, aplaudiu a iniciativa de distribuição dos *big bags* e a aquisição do contentor metálico para o depósito desse tipo de resíduos. -----

----- O Senhor Presidente explanou que foi disponibilizado um inquérito sobre o PAPERSU nas redes sociais, tendo havido uma boa adesão por parte da comunidade. Deu nota de que não vai ser submetido a discussão pública, pois não se trata de um Regulamento. -----

No que concerne aos resíduos provenientes de obras, informou que para além das ações constantes neste Plano, o Município está a trabalhar com a Associação de Municípios da Cova da Beira, no sentido de se revitalizar uma estação de tratamento destes resíduos, que em tempos esteve ativa no Sabugal. -----

----- A Senhora Vereadora Ângela Maria Luís Muxana fez uso da palavra, saudou todos os presentes, inquiriu qual o impacto no Município do não cumprimento das metas estipuladas; se foi realizado algum levantamento a nível das exigências de recursos humanos. -----

Apelou para que nos eventos realizados pela autarquia sejam disponibilizados pontos de recolha diferenciados dos resíduos, pois é mecanismo de sensibilização da população para este tema. --

----- O Senhor Presidente anuiu que efetivamente a autarquia tem de ser a primeira a dar esse exemplo. Esclareceu que este Plano depende sempre de fundos europeus, se os objetivos não forem cumpridos, pode ser colocado em causa todo o investimento que autarquia possa fazer, podendo ter de devolver esse financiamento e, inclusivamente, podem ser aplicadas coimas por parte da ERSAR. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

A nível dos recursos humanos, explanou que todos os valores previstos no PAPERSU têm em conta essa componente de gestão e operacionalização, mas não diz qual é o caminho, pode até passar por uma gestão integrada dos resíduos por parte dos vários Municípios, ao invés de ser cada um, individualmente, a fazer esse investimento. -----

Elucidou que o impacto do não cumprimento dos objetivos é real, sobretudo porque são metas muito exigentes e ambiciosas, vinculando as autarquias até 2030. Por último, agradeceu a participação do Senhor Engenheiro Jorge Antunes e da Senhora Liliana Sousa, na apresentação deste Plano. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o envio do Plano de Ação do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU) para a Assembleia Municipal para sua apreciação e submissão para aprovação final da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), após emissão de pareceres por parte da Autoridade Regional de Resíduos – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) e da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). -----

### **Período Antes da Ordem do Dia.**-----

----- O Senhor Presidente agradeceu e felicitou todas as entidades que participaram na organização da Festa do Pastor, tendo destacado os utentes do Cartão do Idoso, que tiveram uma colaboração ativa neste evento. Deixou um convite para o Lãnd, que terá lugar de 29 de junho a 07 de julho. -----

Informou que nesta data foi recebido o convite para a inauguração do *Coworking* da Administração Pública da CIM Beiras e Serra da Estrela, que será reencaminhado para os Senhores Vereadores e para os Membros da Assembleia Municipal. Deu nota de que um desses *coworking* ficará situado no Ninho de Empresas em Manteigas. -----

Transmitiu que, na semana anterior, esteve em reunião na Presidência de Conselho de Ministros, mais propriamente com o Senhor Secretário da Administração Local e com o Senhor Ministro da Coesão Territorial, onde foi discutido o Plano de Revitalização da Serra da Estrela, tendo tido a confirmação de que o Governo vai dar seguimento a tudo o que foi definido na Resolução de Conselho de Ministros do Plano de Revitalização da Serra da Estrela. -----

Outro tema debatido nessa reunião prendeu-se com a Escola Básica 2º e 3º ciclos de Manteigas, tendo sido referido que apesar dessa escola não ser financiada pelo PRR, há a garantia de que todas as escolas que apresentaram projeto poderão lançar o concurso de empreitada para a respetiva reabilitação, até ao final do corrente ano. -----

Pedi desculpa aos Fregueses de Sameiro por o Executivo não ter estado presente no dia da Freguesia. Explicou que estava de férias e o Senhor Vice-Presidente, que tinha confirmado a sua



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

presença, no dia não pode estar presente, por motivos pessoais, e por esse motivo não foi convocado outro membro do Órgão Executivo. -----

Considerou que determinados comentários, menos positivos, que foram proferidos acerca do facto de o Executivo não se ter feito representar na comemoração dessa efeméride, denotam uma atitude pouco democrática e falta de maturidade política, visto que as ausências foram devidamente comunicadas e justificadas. -----

Explanou que pelo mesmo motivo também não pode estar presente no evento realizado pela Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova. Deu os parabéns pelo excelente trabalho que têm desenvolvido na formação musical dos jovens do concelho. Assinalou que também não pôde estar presente na festa realizada pelo Grupo da Praça da Loiça, que tem mantido viva essa tradição. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes fez uso da palavra, agradeceu os convites que recebeu da Junta de Freguesia de Sameiro e da Filarmónica Popular Manteiguense - Música Nova, não tendo estado presente em nenhum dos dois eventos por não se encontrar no concelho nessas datas. -----

Saudou a início da remoção da pista de Ski, tendo em seguida interpelado se está prevista a realização de algum trabalho nesse equipamento. Na semana passada deu conta de que as comportas da Várzea ainda se encontravam abertas, chamou à atenção para esse facto, pois a época de incêndios já começou e esse local têm-se revelado ser um ponto importante de recolha de água em caso de incêndio. -----

No âmbito da reunião do Senhor Presidente com os Membros do Governo, recordou que existia um acordo com o anterior Governo para a requalificação da zona urbana de Sameiro. Inquiriu se existem dados novos sobre essa matéria, uma vez que nos documentos da alteração orçamental, que nesta reunião estará em apreciação, verifica-se o corte de verba nessa rubrica. -----

----- O Senhor Presidente informou que as comportas da Várzea já foram encerradas. No que concerne ao assunto da requalificação da zona urbana de Sameiro, referiu que era um dos temas que levava para ser abordado na referida reunião com o Governo, contudo não pôde fazer uma abordagem profunda do assunto, uma vez que havia mais autarcas para expor as suas matérias. Ainda sobre este tema informou que, há mais de um mês, solicitou o agendamento de uma reunião com o Senhor Ministro da Coesão e com o Senhor Secretário de Estado, dando nota dos temas que pretendia debater. Em resposta, foi referido que o Senhor Secretário de Estado viria ao concelho para conversarem sobre este assunto, do qual tem conhecimento e está em pasta de transição. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Esclareceu que a alteração orçamental não vai afetar em nada as obras no Parque Urbano de Sameiro, uma vez que no corrente ano já não vai ser executada a totalidade da verba de quatrocentos mil euros (400.000,00€). -----

No que respeita ao Ski Parque informou que, de momento, apenas se vão fazer os trabalhos de renaturalização do espaço, pois está a ser elaborado o Plano de Pormenor da Relva da Reboleira, sendo que está qualificado como zona de equipamentos. Este é um tema que terá de ser discutido pelo Órgão Executivo, de modo a definir-se que tipo de equipamento se pretende para aquele local. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes sublinhou que tendo verificado que as máquinas estão a trabalhar no local, seria importante que se criassem mecanismos de retenção da água para evitar que a terra solta desça a encosta. -----

No que concerne ao Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela, sublinhou que o investimento mais avultado no concelho será realizado no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Manteigas, uma vez que o Município será o promotor da empreitada, solicitou que fosse feito o ponto de situação sobre essa matéria. -----

Interpelou se está previsto o início de empreitada do Parque Urbano de Sameiro ainda no corrente ano e se os projetos a nível hidráulico já estão concluídos. -----

----- O Senhor Presidente explicou que nenhum dos municípios envolvidos no Plano de Revitalização da Serra da Estrela avançou com os projetos, até ter o aval do Governo. Após ter sido dada essa garantia, o primeiro passo relativamente ao novo Quartel do Bombeiros é procurar terrenos. -----

No que respeita ao Parque Urbano de Sameiro, recebeu-se o estudo prévio final. Em seguida pediu-se à empresa responsável pela elaboração do projeto que o dividisse em duas fases: a execução da componente estética ficará para 2025; o projeto da parte hidráulica, desvio do leito e construção de muros, deveria ser realizado com celeridade para se poder avançar. Segundo tem conhecimento ainda este ano será lançado o procedimento para início das obras. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares, no uso da palavra, informou que por motivos profissionais não poderá estar presente na inauguração do *Coworking*. Saudou o facto de o Governo continuar comprometido com o Plano de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela, a par disso recordou que foi aprovado na última Assembleia Municipal um plano de reflorestação, que não tem qualquer desenvolvimento, sendo algo de extrema importância sobretudo para as gerações vindouras. Neste contexto, leu o projeto de resolução n.º 160/XVI/1.ª “Plano de reflorestação do Parque Natural da Serra da Estrela”, que foi apresentado pelo Grupo Parlamentar do Grupo Social Democrata na Assembleia da República. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Explanou que tem a expectativa de que este projeto de resolução seja aprovado, por unanimidade, na Assembleia da República, dada a importância do seu conteúdo. -----

Solicitou cópia do parecer técnico relativo à licença de instalação da esplanada na Rua 1º de Maio, sendo que há uma parte desta instalação que o deixa com alguma perplexidade, pois segundo o disposto no n.º 101 do Código da Estrada: *“Os peões só podem atravessar a faixa de rodagem nas passagens especialmente sinalizadas para esse efeito ou, quando nenhuma exista a uma distância inferior a 50 m, perpendicularmente ao eixo da faixa de rodagem. Caso estas regras não sejam cumpridas, o transeunte pode incorrer numa coima de 10,00€ a 50,00€.* -----

Na sua opinião a esplanada não dista mais de vinte e cinco metros da passadeira. Interpelou se isto foi tido em conta pelos serviços técnicos da autarquia. -----

Fez alusão à unidade de engarrafamento de água na SOTAVE, cuja plataforma de carregamento (que teve ordem de embargo por parte da autarquia embora tenha sido concluída) condiciona o acesso às instalações de outros inquilinos. Há ainda a situação dos afluentes, que apesar de ter sido garantido que estavam devidamente tratados, desconhecesse para onde são enviados os mesmos. Caso estejam a ser remetidos para o saneamento solicita que lhe seja facultada cópia da autorização da ligação emitida pela autarquia. Se esses afluentes estiverem a ser remetidos para o rio tem de existir uma autorização da APA, logo pede que seja facultada cópia desse documento. -----

Teve ainda conhecimento de que no local foi instalado um contentor para o depósito dos resíduos produzidos por essa unidade industrial. Interpelou se o Município tem conhecimento deste facto e se foi emitida a respetiva licença para o efeito. -----

No que respeita ao dia da Freguesia de Sameiro, referiu que esteve presente na sessão solene, e pelo que ouviu apenas foi constatado que não havia nenhum representante do Município, tendo-se lamentado esse facto, pois desejam de viva-voz apresentar questões e reivindicações dessa Freguesia. Explanou que entendeu isso como um lamento e não como uma forma de ataque. ---

Concordou com as palavras que foram proferidas pelos três intervenientes na sessão solene, pois muitas das queixas que foram apresentadas na sessão solene do ano transato, continuam por resolver no corrente ano e não se vislumbra quando serão sanadas. -----

Recordou que, há cerca de três meses, questionou quando seria colocado o pavimento na Rua Padre Zacarias, de forma a reabrir o trânsito nessa via, tendo o Senhor Presidente respondido, na altura, que seria nos dias seguintes, contudo estamos em junho e o pavimento continua por repor. O parque de recreio continua exatamente como estava há um ano. A estrada do Vale continua com os mesmos problemas de transitabilidade que resultaram das enxurradas. Explanou que entende que a população se canse de não ver os problemas resolvidos. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deu nota que depois da sessão solene a Junta de Freguesia de Sameiro ofereceu um porto-de-honra aos convidados, que teve lugar na Mostra Gastronómica de Sameiro, que por sua vez continua com os mesmos problemas que tinha no ano passado. Aludiu que não pode condenar ninguém por se sentir revoltado ao ver que os problemas, sistematicamente, não são resolvidos. Na sua opinião, o Senhor Presidente não deve ficar melindrado com aquilo que foi dito, deve antes encará-lo como um incentivo para se fazer um esforço extra, no sentido de resolver definitivamente as situações que já se arrastam no tempo. -----

Solicitou que fosse cedida, aos Senhores Vereadores, cópia do relatório de Contas do ano de 2023 da Associação Geopark Estrela. -----

----- O Senhor Presidente prestou uma informação à população, de que estão a ser encetados todos os esforços para que as ruas fiquem limpas e livres de ervas nos próximos dias. No que concerne às questões suscitadas pelo Senhor Vereador Nuno Soares, explicou que não há nenhum parecer relativamente à instalação da esplanada na Rua 1º de Maio. Foi instruído um processo pelos serviços da autarquia, no qual manifestaram que não eram a favor da colocação da esplanada, uma vez que ia retirar mais estacionamentos a uma zona que já tem carência, mas que deixavam à consideração superior. -----

Explicou que o seu despacho foi favorável, uma vez que, muito em breve essa estrada não vai ter trânsito, por outro lado trata-se de uma esplanada sazonal, com licença até setembro. No seu despacho foi ainda proferido, que qualquer outro pedido semelhante a este teria despacho positivo, assente no pressuposto de que a rua é das pessoas e para estas conviverem, é necessário trazer mais vida e atividade às ruas do concelho. Informou que, entretanto, outro estabelecimento comercial fez o mesmo pedido de instalação de uma esplanada, na mesma rua, tendo tido despacho favorável. -----

No que respeita ao possível incumprimento do Código da Estrada, essa questão não foi levantada, sendo que terá de se estudar o assunto por forma a encontrar uma solução. -----

Relativamente à unidade de engarrafamento instalada na Sotave, o processo relativo à licença e afluentes encontra-se no serviço jurídico do município, logo terá de recolher a informação. Segundo o que lhe tem sido transmitido está conforme, tendo sido sanadas as falhas que anteriormente tinham sido apontadas. Quanto ao contentor, afirmou que desconhece a situação, contudo vai averiguar. -----

Declarou que entende as palavras proferidas pelo Senhor Vereador Nuno Soares, no que respeita ao que se passou na sessão solene da Freguesia de Sameiro. Ainda assim, refletiu que não utiliza sessões solenes da autarquia para fazer reivindicações, pois considera que são dias para enaltecer a autarquia ou as freguesias. Por outro lado, o Senhor Vereador Nuno Soares esteve



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

presente nessa cerimónia, e como membro do Executivo representa sempre esse órgão, logo podiam-lhe ter transmitido essas notas e insatisfações. -----

Referiu que entende com naturalidade, quando a autarquia envia convites para a Junta de Freguesia de Sameiro e o respetivo Senhor Presidente não pode estar presente e se faz representar por elemento dessa Junta. Realçou que desde a efeméride de Sameiro, no ano passado, até à presente data, deve ter havido poucos pedidos do Senhor Presidente de Sameiro aos quais não lhe tenha respondido em poucos dias, por isso não é preciso esperar pelo dia da Freguesia para reportar aquilo que é necessário fazer, pois há abertura para isso ao longo do ano. Anuiu que referiu em reunião de Câmara, que esperavam iniciar as obras em Sameiro a breve trecho. Apesar de isso não ter sido possível, ainda assim os serviços da autarquia fizeram todos os trabalhos que dependiam exclusivamente do Município. Ainda não se pavimentou a rua Padre Zacarias porque ainda faltam passar algumas máquinas para a zona da Barroca. -----

Anuiu que a população de Sameiro tem alguns motivos de descontentamento, mas os problemas não estão esquecidos, alguns deles ainda não foi possível resolver, outros já estão sanados. ----  
Deu nota de que será enviado para os Senhores Vereadores o Relatório de Contas de 2023 da Associação Geopark Estrela. Informou que a Direção desta Associação fez um excelente trabalho e conseguiu ter as Contas equilibradas, conseguiu-se uma viatura para essa Associação, paga através de uma candidatura feita à Fundação *BPI La Caixa*, a quem agradeceu. -----

### **Deliberação sobre alteração orçamental n.º 04/2024.** -----

----- Foi presente, para deliberação, a alteração orçamental supracitada. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração orçamental n.º 04/2024. -----

### **Deliberação acerca da Revisão n.º 2 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2024 e respetiva remessa à Assembleia Municipal.** -----

----- Foi presente, para deliberação, a Revisão n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que no documento em apreço se ajustam dotações de classificações correntes, com receita arrecadada superior à orçamentada, por contrapartida das classificações referentes às comparticipações de projetos financiados, correntes e de capital. Incorpora-se o saldo de gerência previsto no Orçamentado inicial, no montante de três milhões de euros (3.000.000,00€), por anulação das rubricas em que se encontrava orçamentado. -----

----- O Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares solicitou a palavra, explanou que o documento supramencionado se chama de revisão orçamental, porque a lei assim o exige, visto que, em bom rigor, não passa de uma alteração orçamental, uma vez que a única operação que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

se verifica é transformar outras receitas já previstas e transformar a rubrica por incorporação do saldo de gerência.-----

Recordou que aquando da aprovação do Orçamento para 2024, o Senhor Presidente tinha-se comprometido com os Vereadores da oposição a realizar uma Revisão, que contemplasse as matérias que estes considerassem importantes de serem integradas no Orçamento e Plano de Atividades. Explanou que quando recebeu os documentos da Revisão Orçamental em apreço, defraudou a expectativa que tinha de se permitir que uma parte do Saldo Gerência fosse utilizado para incorporar algumas medidas que os Vereadores gostariam de ver espelhadas no Orçamento. Face ao exposto, declarou que se vai abster na votação do assunto mencionado em epígrafe, pois o documento não passa de um mero formalismo necessário, mas não é a Revisão Orçamental que considera ser importante fazer ao Orçamento.-----

----- O Senhor Presidente explicou que não consultou os Senhores Vereadores na elaboração deste documento, não pelo facto de não querer incorporar essas medidas, simplesmente, neste momento, trata-se de um Orçamento com um montante de dezoito milhões de euros, o que é um valor imenso em termos de valor e de exigência de trabalho para com os serviços. Assinalou que a execução dos quatro milhões de euros (4.000.000,00€) relativos à E.R. 338, vieram aumentar em muito o trabalho dos serviços, não havendo capacidade para mais. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes, no uso da palavra, inquiriu qual o motivo de se incorporar o Saldo de Gerência, quando esse procedimento não é obrigatório. -----

----- O Senhor Presidente elucidou que o Saldo de Gerência já estava alocado na previsão da receita, simplesmente não estava na rubrica de incorporação do Saldo de Gerência. A partir do momento em que as Contas foram aprovadas, o Saldo de Gerência tem de ser contabilizado na devida rubrica, sendo que este valor é necessário para fazer face aquilo a que se comprometeram no Orçamento, em termos de execução da receita. -----

----- Analisada a proposta de Revisão n.º 2 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2024 em anexo, a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Manuel Matos Soares, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal. -----

**Deliberação sobre a Proposta - 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2024 e deliberação de remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----**

----- Foi presente, para deliberação, a proposta mencionada em epígrafe. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente explicou que no âmbito da candidatura ao CLDS 5G torna-se imperativo a criação dos seguintes postos de trabalho: três postos de trabalho por tempo indeterminado na carreira e categoria de técnico superior, sendo um dos postos de trabalho de coordenador. Por outro lado, existe um trabalhador da autarquia que reúne todas as condições para ocupação de um dos postos de trabalho, na área da animação sociocultural, podendo ser promovido através da mobilidade intercarreiras. -----

Em resultado desta mobilidade torna-se necessária a criação de um posto de trabalho, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior na área do Desporto, Juventude e Lazer, necessidade que a autarquia tem vindo a registar ao longo dos anos e que tem vindo a ser suprimida com o recurso a prestações de serviços. -----

Na área da Educação e Ação Social, verifica-se também a necessidade de criar mais um posto de trabalho por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico, para substituir um trabalhador da Secretaria da Escola C+S, que se aposentou. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes solicitou esclarecimentos sobre a contratação dos três postos de trabalho no âmbito do CLDS 5G, tendo questionado se o coordenador não poderia ser um trabalhador da autarquia. Referiu que leu a portaria que regula o CLDS, tendo verificado que na ponderação para admissão do coordenador, tem muito peso a questão da experiência profissional. -----

----- O Senhor Presidente elucidou que o coordenador poderia ser um trabalhador da autarquia, mas optou-se por não se fazer isso, pois essa pessoa terá de ficar em exclusividade de funções no CLDS. Atendendo que, no âmbito da candidatura, teve de se definir um coordenador provisório, cuja área de formação é Serviço Social (o que depois virá balizar a área de formação do novo coordenador) se fosse alocada essa trabalhadora ao CLDS o Gabinete Social ficaria sem ninguém. Assim, serão abertos três postos de trabalho, o lugar de animador sociocultural é preenchido com recurso há mobilidade, e outros dois lugares através de procedimento concursal comum. O concurso para preenchimento do lugar de coordenador terá requisitos mais específicos e tem de ser na área de Serviço Social, com experiência comprovada em gestão de equipas e coordenação de projetos, o outro concurso tem como requisito a licenciatura em Gestão. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta – 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o Ano de 2024 e deliberação de remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com o n.º 5 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. -----

**Deliberação acerca da aprovação das Contas Consolidadas, referentes ao ano de 2023 e sobre a respetiva submissão à Assembleia Municipal.** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- De conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram pelo Senhor Presidente Flávio Miguel Tacanho Massano, apresentados à Câmara Municipal, os documentos relativos às Contas Consolidadas referentes ao ano 2023.

----- Analisados os documentos, foi deliberado, com dois votos a favor e três abstenções:

1. Aprovar os referidos documentos que, para os devidos efeitos legais, se consideram por integralmente reproduzidos e ficarão arquivados na pasta anexa a esta ata, depois de assinados e rubricados pelos membros do Executivo.

2. Submeter os documentos à Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. Remeter os referidos documentos ao Tribunal de Contas, para os efeitos do disposto na alínea ww) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **Proposta de Regulamento Intermunicipal dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais dos Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal. -----**

----- Considerando que:

*I. A prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de águas pluviais pressupõe a definição das regras a que hão de obedecer;*

*II. O n.º 1 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, determina que tais regras devem constar do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais;*

*III. Os elementos mínimos a constar desse Regulamento são estabelecidos pela Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro, e os Regulamentos da ERSAR n.º 446/2018, de 23 de julho, e n.º 594/2018, de 4 de setembro, detalham, adicionalmente, o conteúdo material que o Regulamento em causa deve incluir;*

*IV. O projeto de Regulamento foi sujeito a consulta pública, pelo período legalmente estabelecido, através da sua disponibilização no sítio da internet, bem como nos locais e publicações de estilo, tendo sido rececionada uma proposta que não se enquadrava nas recomendações da ERSAR para o setor;*

*V. O projeto de Regulamento foi sujeito a emissão de parecer da ERSAR, em conformidade com o n.º 4 do artigo 62º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e n.º 2 do artigo 16º do Regulamento da ERSAR n.º 446/2018, de 23 de julho, tendo sido incorporadas na versão ora proposta a generalidade das recomendações recebidas;*

*VI. No quadro da distribuição de poderes no âmbito das autarquias locais, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias locais, estabelece na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, que compete aos órgãos deliberativos dos municípios "Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município", em que se enquadra o Regulamento Serviços Municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, cabe à Assembleia Municipal a aprovação do referido Regulamento;*

*VII. Que o Conselho de Administração da APAL-SIM – Águas Públicas em Altitude, Serviços Intermunicipalizados aprovou, na sua reunião de 14 de junho de 2024, o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Atento o exposto, venho por este meio propor à digníssima Câmara Municipal que delibere, nos termos da alínea k) do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

a) Aprovar o Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais anexo, e;

b) Submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supramencionada. -----

### **Ratificação do Edital referente à Hasta Pública para Cedência de Utilização do Parque de Campismo, Praia Fluvial e Bar de Apoio – Relva da Reboleira. -----**

----- Foi presente, para deliberação, a ratificação do edital supramencionado. -----

----- O Senhor Vereador Tomé Isento Branco Lopes declarou-se impedido de participar na referida votação. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar ratificação do Edital referente à Hasta Pública para Cedência de Utilização do Parque de Campismo, Praia Fluvial e Bar de Apoio – Relva da Reboleira, conforme disposições do respetivo Caderno de Encargos. -----

### **Deliberação referente ao compromisso plurianual no âmbito da alteração ao protocolo celebrado entre a Agência para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento (ADSI) e a Câmara Municipal de Manteigas. -----**

----- Foi presente, para deliberação, o compromisso plurianual supramencionado. -----

----- Submetida à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o compromisso plurianual no âmbito da alteração ao protocolo celebrado entre a Agência para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento (ADSI) e a Câmara Municipal de Manteigas, com a atualização do valor para quinhentos euros (500,00€) mensais, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024 e quota anual de seiscentos euros (600,00€). -----

### **Deliberação sobre a proposta de adjudicação da empreitada “Recuperação e Tratamento de Rede Viária (Estabilização de Emergência ICNF – Medida A71)”. -----**

----- Foi presente, para deliberação, o assunto mencionado em epígrafe. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação da empreitada à SCOPBEL, Lda., pelo valor de cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco euros (143.725,00€), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

### **Deliberação acerca do compromisso plurianual – serviço de teleassistência. -----**

----- Foi presente, para deliberação, o compromisso plurianual supramencionado. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o compromisso plurianual – serviço de teleassistência, a realizar pela empresa Desenvolvimento da



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Sociedade da Informação e do Conhecimento (ADSI), pelo valor de quatro mil, setecentos e vinte e três euros e vinte cêntimos (4.723.20€), com IVA incluído. -----

### **Deliberação relativa ao pedido de isenção de taxas de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Manteigas, formulado pelo Agrupamento de Escolas de Manteigas. --**

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo de Manteigas, formulado pelo Agrupamento de Escolas de Manteigas. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supracitado, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Taxas Municipais. -----

### **Deliberação sobre o pedido de isenção do pagamento de taxa de entrada na Piscina da Sicó – Manteigas, nos dias 25 de julho e 02 de agosto, formulado pela AFACIDASE. -----**

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção do pagamento de taxa de entrada na Piscina da Sicó – Manteigas, nos dias 25 de julho e 02 de agosto, formulado pela AFACIDASE.

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supracitado, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Taxas Municipais. -----

### **Deliberação acerca do pedido de isenção do pagamento de taxa de entrada na Piscina Municipal de Manteigas nos meses de julho e agosto, formulado pelo Instituto São Miguel – Instituto de Educação Infantil. -----**

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção do pagamento de taxa de entrada na Piscina Municipal de Manteigas nos meses de julho e agosto, formulado pelo Instituto São Miguel – Instituto de Educação Infantil. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido supracitado, nos termos do artigo 7.º do Regulamento de Taxas Municipais. -----

### **Conhecimento do auto de adjudicação definitiva da Hasta Pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da Piscina da Sicó, sito na Sicó – Senhora de Fátima, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Manteigas. -----**

-----A Câmara tomou conhecimento do assunto mencionado em epígrafe. -----

### **Conhecimento do auto de adjudicação definitiva da Hasta Pública para adjudicação do direito ao arrendamento do bar da Piscina da Vila, sito na Rua Dr. Sobral, Freguesia de São Pedro, Concelho de Manteigas. -----**

-----A Câmara tomou conhecimento do auto de adjudicação definitiva supramencionado. -----

### **Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

----- Foi proposto que se aprovasse em minuta para produzir efeitos imediatos as deliberações tomadas do ponto 3.1. ao ponto 3.13. Colocada à votação tal proposta foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

